



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 58, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Institui Comitê nos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 017, de 14 de dezembro de 2023, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e a Fundação Educacional Lucas Machado — FELUMA —, mantenedora da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria do Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso VIII do art. 42 e no art. 58 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, sobre o monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria firmada entre a administração pública e a organização da sociedade civil;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo terceiro da cláusula primeira e no inciso I da cláusula nona do Acordo de Cooperação Técnica nº 017, de 14 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 24, Seção 3, página 165, em 2 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Comitê, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 017, de 14 de dezembro de 2023, firmado entre este Tribunal e a Fundação Educacional Lucas Machado — FELUMA —, mantenedora da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais, responsável pela apreciação do desenvolvimento dos projetos de pesquisa e dos projetos de extensão de políticas públicas, notadamente quanto ao aprimoramento de gestão de pessoas e ao estímulo à inovação no Poder Judiciário.

Art. 2º O Comitê, instituído por esta portaria, terá a seguinte composição:

I — como representantes da FELUMA:

- a) Tatiane Dias Bacelar;
- b) Flávia Guimarães Ribeiro;

II – como representantes deste Tribunal:

- a) Patrícia Maria Montenegro de Menezes Lamego, titular da Coordenadoria de Atenção à Saúde – CAS;
- b) Rosane Alves Simões, titular da Seção de Promoção da Saúde e Perícias – SEPER.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2024.

CASSIANA LOPES VIANA
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANA LOPES VIANA, Diretor(a) Geral**, em 26/04/2024, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5200194** e o código CRC **C1E71357**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a Portaria DG nº 58/2024, documento nº 5200194, foi publicada no DJE nº 77, de 30/04/2024.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2024.

Alessandra Garcia Santana
Gabinete da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA GARCIA SANTANA**, Técnico Judiciário, em 30/04/2024, às 08:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5211654** e o código CRC **DB93BA01**.

0003110-57.2024.6.13.8000

5211654v1